



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 76/2012 – São Paulo, segunda-feira, 23 de abril de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, nos dias 16 e 17.04.2012;
- 50105/08-UMED - CAMILO FELICIO, nos dias 15, 16 e 17.04.2012;
- 50461/01-UMED - CELSON RIBEIRO NUNES DOS SANTOS, nos dias 16 e 17.04.2012;
- 01507/94-UMED - ELIANE APARECIDA FAVILLA DE PAIVA, no dia 17.04.2012;
- 01938/95-UMED - FABIO FRANCO, no dia 17.04.2012;
- 50131/09-UMED - MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA, no dia 16.04.2012;
- 50003/11-UMED - RAFAEL TOMAZIM, no dia 16.04.2012;
- 02229/95-UMED - ROBERTO TADAHIRO TSUJIMURA, nos dias 17 e 18.04.2012;
- 12231/95-UMED - SERGIO DOS SANTOS, no dia 16.04.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50270/08-UMED- ABEL HEIL LUTIIS SILVEIRA MARTINS, nos dias 18 e 19.04.2012;
- 03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 16.04.2012;
- 50360/08-UMED - ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA, no dia 17.04.2012;
- 08114/96-UMED- AURORA GRANADO NAVARRO, nos dias 19 e 20.04.2012;
- 52156/98-UMED - EDILSON RODRIGUES DA SILVA, nos dias 02 e 03.04.2012;
- 50144/05-UMED - JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no dia 17.04.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50360/08-UMED - ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA, no período de 18 a 27.04.2012;
- 02327/94-UMED - CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no período de 12 a 18.04.2012;
- 52559/98-UMED- FERNANDO SALINAS, no período de 04 a 21.04.2012;
- 12231/95-UMED - SERGIO DOS SANTOS, nos dias 17 e 18.04.2012.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme o seguinte processo:

-50077/02-UMED - ANA CRISTINA GUIMARÃES MACHADO ROSA, no período de 11.04.2012 a 07.10.2012.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 18.04.2012, pág. 01

Onde se lê:

-07748/94-UMED - EDILENE SANTANA DE LIMA, no período de 12 a 26.04.2012;

Leia-se:

-07748/94-UMED - EDILENE SANTANA DE LIMA, no período de 13 a 28.04.2012.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 09.04.2012, pág. 02

Onde-se-lê:

-50077/02-UMED - ANA CRISTINA GUIMARÃES MACHADO ROSA, no período de 01.04 a 30.04.2012;

Leia-se:

-50077/02-UMED - ANA CRISTINA GUIMARÃES MACHADO ROSA, no período de 01.04 a 10.04.2012.

## **DIRETORIA-GERAL**

### **PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2012**

**Nº 7702 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **FLAVIA REGINA MORE**, R.F. nº 3287, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, por 6 meses**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7703 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 18/04/2012**, a servidora **MARIA JULIANE ANTONINO CONEJO**, R.F. nº 3489, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA  
TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo nº 04265/2012 - SEGE

Ref.: Abono de permanência do servidor Ary Sant'Anna Cardozo Filho

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 30/03/2012, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

São Paulo, 18 de abril de 2012.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral”

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2011

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que não acudiram interessados para o Pregão Eletrônico nº 088/2011 para fornecimento de jornais e revistas, pelo período de 12 (doze) meses.

São Paulo, 19 de abril de 2012.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2012

Objeto: Prestação de serviços de encadernação de documentos, pelo período de 12 (doze) meses prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 08/05/2012, às 11h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 20 de abril de 2012  
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues  
Pregoeira

PORTARIA Nº 33/2012 - DIRETORIA DO FORO

O Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO as informações recebidas de algumas Subseções Judiciárias de que as datas dos feriados municipais são móveis, e a necessidade de tornar público os feriados municipais das cidades que abrigam os Fóruns Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria nº 21/2012-DIRETORIA DO FORO, disponibilizada no Diário Eletrônico de 20/03/2012, Edição nº 55/2012, Publicações Administrativas, Diretoria do Foro, para COMUNICAR aos Senhores Advogados e público em geral que nas datas abaixo relacionadas, no ano de 2012, não haverá expediente nos Fóruns Federais respectivos, em virtude de feriado municipal:

RESOLVE:

- Americana 13 de junho
- Andradina 20 de janeiro e 11 de julho
- Araçatuba 20 de novembro e 02 de dezembro
- Araraquara 22 de agosto e 20 de novembro
- Assis 04 de outubro
- Avaré 15 de setembro
- Barretos 25 de agosto e 20 de novembro
- Bauru 1º de agosto e 20 de novembro
- Botucatu 14 de abril e 26 de julho
- Bragança Paulista 20 de novembro e 08 de dezembro
- Campinas 20 de novembro e 08 de dezembro
- Caraguatatuba 20 de abril, 13 de junho e 20 de novembro
- Catanduva 16 de abril, 08 de agosto e 16 de novembro
- Franca 20 de novembro, 28 de novembro e 08 de dezembro
- Guaratinguetá 09 de abril, 13 de junho e 25 de outubro
- Guarulhos 20 de novembro e 08 de dezembro
- Itapeva 26 de julho e 20 de setembro
- Jales 15 de abril e 15 de agosto
- Jaú 15 de agosto e 20 de novembro
- Jundiaí 21 de abril e 13 de junho
- Marília 04 de abril e 08 de dezembro
- Mauá 20 de novembro e 08 de dezembro
- Mogi das Cruzes 26 de julho e 1º de setembro

- Osasco 19 de fevereiro e 13 de junho
- Ourinhos 06 de agosto e 13 de dezembro
- Piracicaba 13 de junho, 20 de novembro e 08 de dezembro
- Presidente Prudente 20 de janeiro, 14 de setembro e 08 de dezembro
- Registro 30 de novembro e 03 de dezembro
- Ribeirão Preto 20 de janeiro, 19 de junho e 20 de novembro
- Santo André 08 de abril e 20 de novembro
- Santos 26 de janeiro, 08 de setembro e 20 de novembro
- São Bernardo do Campo 20 de agosto e 20 de novembro
- São Carlos 15 de agosto e 04 de novembro
- São João da Boa Vista 24 de junho e 20 de novembro
- São José do Rio Preto 19 de março, 15 agosto e 08 de dezembro
- São José dos Campos 27 de julho
- São Paulo 25 de janeiro e 20 de novembro
- São Vicente 22 de janeiro
- Sorocaba 15 de agosto e 20 de novembro
- Taubaté 09 de abril, 04 de outubro e 05 de dezembro
- Tupã 29 de junho

II - Nos feriados acima mencionados funcionará o plantão judiciário para atendimento de medidas de urgência, nos termos das Resoluções nº 218 de 10 de abril de 2000, do Conselho da Justiça Federal e nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo nº 011038/2011-NUAF

Informação Sispra nº 3287/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Gustavo Brum

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro/2011, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12 de abril de 2012.

Ciro Brandani Fonseca  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 212/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2012, de 12 de abril de 2012, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, e do r. despacho de fls. 22, proferido no Processo nº 03843/2012,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF 1917, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), do Fórum Federal Cível;

II. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF 1917, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível para a Subsecretaria Judiciária;

III. DESIGNAR o servidor RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF 1917, para o cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria Judiciária (CJ-2).

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 18 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 048/2012-SUDM/NUAV/DF**

**O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

**De B7 para B8**

28/01/2012	5302	ELAINE OKADA DE FARIAS ARAUJO
25/02/2012	5429	MICHELLE DANTAS NAKAYAMA FERREIRA

**De B8 para B9**

20/02/2012	4841	LAURA YUKIMI TOYOTA
------------	------	---------------------

03/12/2011	5188	ANA FRANCISCA B. DE ARRUDA BRUNO
10/12/2011	5227	VANESSA MARCHIORI ZANOLLO CORREA

**De B9 para B10**

20/02/2012	4840	SILVANA BILIA
------------	------	---------------

**De C11 para C12**

15/02/2012	4555	LUCIANA GOMES ESPERIA COUTINHO
------------	------	--------------------------------

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUD., ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS**

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

**De B8 para B9**

26/11/2011	5161	SILVINO LOPES DA SILVA
------------	------	------------------------

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA A.E., ESP. BIBLIOTECONOMIA**

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

**De C11 para C12**

13/05/2011	4229	SOLANGE APARECIDA DAL'EVEDOVE SOARES
------------	------	--------------------------------------

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA A.E., ESP. ARQUITETURA**

<b>Vigência</b>	<b>RF</b>	<b>Nome</b>
-----------------	-----------	-------------

**De C12 para C13**

12/03/2012	4147	IEDA CRISTINA DA SILVA
------------	------	------------------------

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

<b>Vigência</b>	<b>RF</b>	<b>Nome</b>
-----------------	-----------	-------------

**De B6 para B7**

10/02/2012	5761	VALERIA APARECIDA BUENO
24/02/2012	5814	RODRYELL HENRIQUES PIVATO
24/02/2012	5820	CELSO DA ROCHA MIGLIACCIO

**De B7 para B8**

14/01/2012	5267	CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA
14/01/2012	5274	MARIA LUCIA PORTO SCAFF
14/01/2012	5276	SUSILAINE APARECIDA VIEIRA
21/01/2012	5291	FERNANDA CASTILHO BORDUQUI
28/01/2012	5298	CELINA YASSUE NISHIMOTO ASSAKAWA
25/02/2012	5442	MARCIA ELI FERESIN PEREIRA
11/03/2012	5470	WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA
18/03/2012	5493	MAX ANTONIO TANOUSS DE MIRANDA
22/03/2012	5497	ALINE KOROGLOUYAN
01/04/2012	5513	MARIA ALICE DE ARAUJO



**AUXILIAR JUDICIÁRIO, ÁREA A.E., ESP. APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS**

<b>Vigência</b>	<b>RF</b>	<b>Nome</b>
-----------------	-----------	-------------

**De C13 para C14**

20/01/2012	3579	EULINA SILVA DE ARAUJO
------------	------	------------------------

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 19 de abril de 2012.

**CIRO BRANDANI FONSECA**  
Juiz Federal Diretor do Foro

**COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

**PORTARIA Nº 30/2012-COOR/CÍVEL**

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005-Diretoria do Foro, de 14 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO os termos dos Provimentos COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 e COGE nº 102, de 29 de junho de 2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 56/2008-Diretoria do Foro, de 24 de abril de 2008; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 67/2011-COOR/CÍVEL, de 21 de setembro de 2011; CONSIDERANDO os termos do artigo nº 62, inciso I, da Lei nº 5010/66, de 30 de maio de 1966; CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2012, requeridas pelos Magistrados junto ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região até a presente data;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para o período de 29 de junho a 20 de dezembro de 2012, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>MAGISTRADO(A)</b>
29/06 a 06/07/2012	ERIK FREDERICO GRAMSTRUP
06/07 a 13/07/2012	GISELLE DE AMARO E FRANÇA
13/07 a 20/07/2012	LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS
20/07 a 27/07/2012	ANDRÉA BASSO
27/07 a 03/08/2012	KYU SOON LEE
03/08 a 10/08/2012	NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
10/08 a 17/08/2012	RAECLER BALDRESCA
17/08 a 24/08/2012	MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI
24/08 a 31/08/2012	ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
31/08 a 07/09/2012	ALEXANDRE CASSETTARI
07/09 a 14/09/2012	LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
14/09 a 21/09/2012	OMAR CHAMON
21/09 a 28/09/2012	MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO
28/09 a 05/10/2012	SÍLVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE
05/10 a 12/10/2012	CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA
12/10 a 19/10/2012	GISELLE DE AMARO E FRANÇA
19/10 a 26/10/2012	VANESSA VIEIRA DE MELLO
26/10 a 02/11/2012	JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
02/11 a 09/11/2012	REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI
09/11 a 16/11/2012	MARCELO GUERRA MARTINS
16/11 a 23/11/2012	VALÉRIA DA SILVA NUNES
23/11 a 30/11/2012	MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE
30/11 a 07/12/2012	DIANA BRUNSTEIN
07/12 a 14/12/2012	RENATO LOPES BECHO
14/12 a 20/12/2012	JOSÉ CARLOS MOTTA

II - O Plantão referente ao período de 14/12 a 20/12/2012 terá início às 19h00 do primeiro dia e término às 09h00 do último dia do período;

III - Os demais plantões terão início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;

IV - Estabelecer que os Magistrados citados no item I desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores

de suas respectivas Varas, que os acompanharão no plantão semanal;  
V - Caberá ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar, por ofício, a esta Coordenadoria, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Nas impossibilidades mencionadas neste item, não serão consideradas as alterações de férias posteriores à publicação desta Portaria.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de abril de 2012.

TÂNIA REGINA MARANGONI  
Juíza Federal Coordenadora

## **COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

PORTARIA N.º 13/2012 - CFEF

O DOUTOR PAULO CÉSAR CONRADO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que o Doutor RENATO LOPES BECHO estará em férias no período de 09/04 a 08/05/2012,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria n.º 01/2012 desta Coordenadoria, para fazer constar no período de 21/04 a 08/05/2012, o Doutor HIGINO CINACCHI JUNIOR como juiz Distribuidor deste Fórum.

Considerando a promoção do Doutor SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA,  
RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria n.º 01/2012 desta Coordenadoria, para fazer constar no período de 01/06 a 20/06/2012, o Doutor RENATO LOPES BECHO como juiz Distribuidor deste Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 19 de abril de 2012

Paulo César Conrado  
Juiz Federal Coordenador  
Fórum das Execuções Fiscais

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

## **COORDENADORIA DE BAURU**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP  
PORTARIA N.º 019/2012  
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 18/2012-SE02, de 13 de abril de 2012, da 2ª Vara Federal de Bauru, que excluiu a servidora VERA LÚCIA AVILA ESCUDERO, Técnico Judiciário, RF 2464 da escala de férias daquela vara e a alteração de sua lotação para este Núcleo de Apoio Regional de Bauru,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração das férias da servidora LUELUÍ APARECIDA DE ANDRADE, Técnico Judiciário, - RF 2127, por necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte a PORTARIA N° 036/2011, de 02/09/2011, desta Diretoria, para INCLUIR a servidora VERA LÚCIA AVILA ESCUDERO, Técnico Judiciário, RF 2464, na Escala de Férias do exercício 2012, deste Núcleo de Apoio Regional de Bauru, para constar o que segue:

1ª Parcela: 25/06/2012 a 07/07/2012

2ª Parcela: 15/10/2012 a 31/10/2012

Antecipação de Remuneração Mensal: (N)

Antecipação da Gratificação Natalina: (S )

ALTERAR, em parte a PORTARIA N° 036/2011, de 02/09/2011, desta Diretoria, em relação à servidora LUELUÍ APARECIDA DE ANDRADE, Técnico Judiciário, - RF 2127, lotada no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru/SP, referente à 2ª parcela de férias do exercício 2012, anteriormente marcada para 02/05/2012 a 19/05/201 para ser usufruída de 20/05/2012 a 06/06/2012.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Bauru, 19 de abril de 2012.

Roberto Lemos dos Santos Filho  
Juiz Federal  
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

## **CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Central de Mandados

**PORTARIA N.º 19/2012 - SUMA**

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora Daniela Marques de Carvalho, RF 4447, teve a segunda parcela das suas férias relativa ao ano de 2012 marcadas para o período de 30/11/2012 a 19/12/2012;

RESOLVE, a pedido da servidora, alterar, em parte, a Portaria n.º 36/2011 - SUMA, cancelando o mencionado período e determinando o gozo da segunda parcela relativa ao ano de 2012 para os seguintes períodos: segunda parcela para o período de 17/10/2012 a 26/10/2012; terceira parcela para o período de 10/12/12 a 19/12/12.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Bauru, 17 de abril de 2012

Massimo Palazzolo  
Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**COORDENADORIA DE CAMPINAS**

**PORTARIA N.º 020/2012**

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO**, os termos da Ordem de Serviço n.º 14, de 28 de agosto de 2009;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 1794, de 13/04/2012, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2012.

**RESOLVE:**

I - ALTERAR a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
---------	------	------------

19h de 02/05 às 11h de 04/05/2012	7ª	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
19h de 07/05 às 11h de 11/05/2012	8ª	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO
19h de 14/05 às 11h de 18/05/2012	9ª	MARILAINE ALMEIDA SANTOS
19h de 21/05 às 11h de 25/05/2012	1ª JEF	HAROLDO NADER
19h de 28/05 às 11h de 01/06/2012	2ª JEF	JACIMON SANTOS DA SILVA
19h de 04/06 às 11h de 06/06/2012	1ª	GUILHERME ANDRADE LUCCI
19h de 11/06 às 11h de 15/06/2012	2ª	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA
19h de 18/06 às 11h de 22/06/2012	3ª	LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ
19h de 25/06 às 11h de 29/06/2012	4ª	RICARDO UBERTO RODRIGUES

II - INCLUIR a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas, Bragança Paulista e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana “emendados” com feriados, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>MAGISTRADO</b>
19h de 27/04 às 11h de 02/05/2012	7ª	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
19h de 06/06 às 09h de 08/06/2012	1ª	MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
09h de 08/06 às 11h de 11/06/2012	2ª	MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

III- ALTERAR a escala ordinária de plantão judiciário nos finais de semana (sem feriados) das Subseções Judiciárias de Campinas, Bragança Paulista e São João da Boa Vista, como segue

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>MAGISTRADO</b>
19h de 04/05 às 11h de 07/05/2012	8ª	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO
19h de 11/05 às 11h de 14/05/2012	9ª	LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
19h de 18/05 às 11h de 21/05/2012	1ª JEF	JACIMON SANTOS DA SILVA
19h de 25/05 às 11h de 28/05/2012	2ª JEF	HAROLDO NADER
19h de 01/06 às 11h de 04/06/2012	1ª	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA
19h de 15/06 às 11h de 18/06/2012	3ª	VALDECI DOS SANTOS
19h de 22/06 às 11h de 25/06/2012	4ª	RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 19 de abril de 2012.

**MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**  
Juiz Federal Diretor da Subseção

**PORTARIA N.º 021/2012**

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO**, os termos da Ordem de Serviço n.º 14, de 28 de agosto de 2009;

**CONSIDERANDO** que o Dr. Rafael Andrade Margalho participará da Sessão de Julgamento do Projeto “Mutirão Judiciário em Dia”, nos dias 25 e 26 de abril p.f.;

**RESOLVE:**

I - ALTERAR a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>MAGISTRADO</b>
25/04/2012 a 26/04/2012	6ª	BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 19 de abril de 2012.

**MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**  
Juiz Federal Diretor da Subseção

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA**

**Portaria N.º 007/2012 - CM**

**O Doutor Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**Considerando a Portaria nº 1794 C/JF, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de primeiro grau da Terceira Região no ano de 2012.**

**RESOLVE:**

**ALTERAR a PORTARIA N.º 004/2012-CM**, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusivo ao mês de **ABRIL/2012**, como segue:

**a. Dia 30**, segunda-feira, anteriormente escalado o servidor **Paulo Murilo Rocha Silva, RF: 2095**. Alterar para o servidora **Sonia Regina Fernandes da Silva, RF: 2098**.

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Marília/SP, 19 de abril de 2012.

**Alexandre Sormani**  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

**PORTARIA N.º 008/2012 - CM**

O Doutor **Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado**, referente ao mês de **Maior de 2012**, como segue:



<b>Dia</b>	<b>Nome</b>	<b>Dia</b>	<b>Nome</b>
01	<b>Sonia R. F. da Silva (feriado)</b>	16	Paulo Murilo Rocha Silva
02	Paulo Murilo Rocha Silva	17	Paulo Murilo Rocha Silva
03	Paulo Murilo Rocha Silva	18	Paulo Murilo Rocha Silva
04	Paulo Murilo Rocha Silva	19	<b>Graciana Lourenço (sabado)</b>
05	<b>Cassiane G. S. Queiroz (sabado)</b>	20	<b>Graciana Lourenço (domingo)</b>
06	<b>Cassiane G. S. Queiroz (domingo)</b>	21	Paulo Murilo Rocha Silva
07	Paulo Murilo Rocha Silva	22	Paulo Murilo Rocha Silva
08	Paulo Murilo Rocha Silva	23	Paulo Murilo Rocha Silva
09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	Paulo Murilo Rocha Silva
10	Paulo Murilo Rocha Silva	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	Paulo Murilo Rocha Silva	26	<b>Henrique A. Ribeiro (sabado)</b>
12	<b>Denise A. S. Villa (sabado)</b>	27	<b>Henrique A. Ribeiro (domingo)</b>
13	<b>Denise A. S. Villa (domingo)</b>	28	Paulo Murilo Rocha Silva
14	Paulo Murilo Rocha Silva	29	Paulo Murilo Rocha Silva
15	Paulo Murilo Rocha Silva	30	Paulo Murilo Rocha Silva
*	*****	31	Paulo Murilo Rocha Silva

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Marília, 19 de abril de 2012.

**ALEXANDRE SORMANI**  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **COORDENADORIA PROCESSUAL FORUM PREVIDENCIÁRIO**

PORTARIA Nº 01/2012

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

**CONCEDER** menção de **ELOGIO COLETIVO** aos servidores abaixo mencionados, como forma de reconhecimento pela dedicação nas atividades por eles desenvolvidos durante a minha gestão, demonstrando comprometimento com o trabalho realizado; todos do quadro do Núcleo de Apoio Administrativo deste Fórum Previdenciário, para que conste individualmente, em seus prontuários.

Servidor:

ANA PAULA CONTAR -RF 6576  
APARECIDA PIRES IANSON - RF 1251  
ARIOVALDO APARECIDO BRITO - RF 5488  
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS - RF 615  
CÍCERA FRANCISCA BIZARRIA DA SILVA - RF 799  
DANILO PALHARES FILHO - RF 3478  
DAYSE VAZ DE LIMA - RF 1049  
EDIESSON CORTEZ ROCHA SIQUEIRA - RF 923  
EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA - 922  
ÉRICO WETTER - RF 3091  
ITAMAR DE BRITO -RF 1932  
JOÃO ALBERTO GIANNETTI - RF 3687  
JOSÉ CARLOS DE CAMPOS FILHO - RF 603  
JURANDIR FÉLIX DA SILVA - RF 706  
LUCIANO CELSO DAMIÃO DA SILVA - RF 416  
LUCIVALDO SANTOS DA SILVA - RF 841  
LUIZ CARLOS LEITE DOS SANTOS - RF 5263  
MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA - RF 2187  
MARCELO TADEU DE CARVALHO - RF 912  
MARIA ALICE DE VICENCIO - RF 3427  
MARIA BEATRIZ ASSI P. PONCE - RF 5589  
MARIA LUCIA COSTA DO CARMO - RF 842  
MARILISA FALCÃO DE MOURA - RF 638  
MIRIAN MIYUKI OGIHARA KAMIMURA - RF 3821  
NANCY CARDOSO SILVA - RF 4079  
OSMARINA CUSTÓDIO - RF 3350  
PAULO CESAR MOREIRA - RF 4471  
PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA - RF 6554  
PLÍNIO RICARDO GARUTTI MOREIRA - RF 6874  
RAFAEL MACHADO RIZZI - RF 901  
RICARDO DE MELLO GABARRON - RF 6519  
ROBSON BARROS BUENO - RF 932  
ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA - RF 4053  
ROGERIO ROCCO DUCA - RF 3283  
ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI - RF 4823  
RUBENS MÁRIO PLÍNIO CARRERI - RF 897  
SIDNEY GARCIA - RF 692  
SILVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - RF 914  
SOLANGE EVANGELISTA SILVA - RF 1042  
VALÉRIA CALAMANDREI - RF 1222  
WANDERLEY DE OLIVEIRA FILHO - RF 995  
WILSON ROBERTO VERTELO - RF 893  
YÁDIA SIQUEIRA PEQUENO - RF 637  
YOKO NOGAWA - RF 1244

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 30 de março de 2012.

ANDRÉA BASSO  
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA  
FÓRUM PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 02/2012

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

**ELOGIAR** o servidor ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, RF 4053, do quadro do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho de suas funções durante a gestão da Coordenadoria Administrativa, exercendo-as sempre com muita dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com os serviços prestados.

Determinar que o elogio, objeto deste ato, conste dos assentamentos funcionais do servidor.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

São Paulo, 30 de março de 2012.

ANDRÉA BASSO

JUÍZA FEDERAL COORDENADORA  
FÓRUM PREVIDENCIÁRIO

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 15/2012

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MMª Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção Judiciária de Araraquara, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO a contratação dos serviços de guarda e movimentação física do acervo arquivístico da Justiça

Federal de Primeiro Grau em São Paulo, objetos do contrato nº 04.510.10.11, e os termos da Portaria n. 85/2011-DF e anexo, que dispõe sobre procedimentos de preparação dos acervos arquivísticos;  
CONSIDERANDO o controle de gastos com movimentação do acervo arquivístico;

CONSIDERANDO que a Seção de Arquivo fará a conferência, o arquivamento e o desarquivamento provisórios dos processos judiciais encaminhados e solicitados pelas Secretarias das Varas;

CONSIDERANDO que o recolhimento dos processos judiciais pela empresa contratada se fará mediante leitura ótica da etiqueta do número do processo em formato de código de barras de modo individual;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todos os autos de processos judiciais encaminhados à Seção de Arquivo desta Subseção pelas Secretarias das Varas observem o seguinte:

I - tenham etiqueta do número do processo em formato de código de barras em todos os volumes, inclusive nos apensos (sem número) que deverão receber o número do processo principal;

II - estejam com as capas presas por colchetes aos autos, permitindo o perfeito manuseio e transporte;

III - não possuam documentos soltos, como contrafés e cópias diversas;

1º Os processos sigilosos deverão ser envelopados fixando-se etiqueta com seu número em formato de código de barras em local visível. Se forem volumosos deverão ser empilhados e empacotados em papel pardo, na altura máxima de 26cm, fixando-se a etiqueta do número do processo em código de barras, bem como identificando a quantidade de volumes e a Vara a que pertence os autos, conforme anexo desta Portaria;

2º Os Agravos de Instrumento deverão conter a etiqueta do número no formato de 20 dígitos em todos os volumes e apensos (Res. 65/2008-CNJ).

Art. 2º Determinar que na solicitação de desarquivamento de processo em prazo urgente, seja encaminhado e-mail pelo Diretor de Secretaria da Vara ao Supervisor da Seção de Arquivo, indicando o número do pedido e do processo judicial, justificando-se a urgência do pedido.

Parágrafo único. Considera-se urgente o pedido que não possa aguardar os dias ora estabelecidos para a Seção de Arquivo solicitar o desarquivamento de autos, quais sejam, quartas e sextas-feiras.

Art. 3º Dê-se ampla divulgação desta Portaria, encaminhando e-mail aos Magistrados, Servidores e ao Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araraquara, 20 de abril de 2012.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA  
Juíza Federal Diretora

ANEXO

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ VOLUMES

\_\_\_\_\_ Vara Federal de Araraquara

**PORTARIA Nº 14/2012**

**A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES - RF 2772**, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6) estará compensando em 20 de abril, dia de trabalho prestado no recesso judiciário,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **FRANCISCA DA COSTA XIMENES REIS DE FRANÇA - RF: 2761**, Técnico Judiciário, para substituí-la.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
Araraquara, 19 de abril de 2012.

**VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**  
Juíza Federal Diretora

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAISJ**

### **COORDENADORIA DO FORUM JUNDIAI**

**PORTARIA N.º 10/2012**

**O DR. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 55/2006, que trata da instituição da Comissão Setorial de Desfazimento para o descarte de materiais e resíduos de reformas,

#### **RESOLVE**

- alterar os componentes da referida Comissão para excluir a servidora Alda Maria Freiria de Oliveira RF 4973 e, incluir os servidores Wagner Campoi RF 7095 e Rafael Lima Pereira RF 7167, passando, então, a constar da Comissão Setorial de Desfazimento os seguintes servidores:

Maria Denise P. R. Bortolini RF 4536 Analista Judiciario  
Antonio Carlos Munhoz RF 2953 Técnico Judiciário  
Rita de Cássia Antonio RF 4596 Analista Judiciário/Exec. Mandados  
Wagner Campoi RF 7095 Analista Judiciário/Exec. Mandados  
Rafael Lima Pereira RF 7167 Técnico Judiciário

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.**

Jundiaí, 19 de abril de 2012.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2012**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 7/2012 - Aquisição de material permanente. Abertura: 9/5/12, às 14h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou fax: (67) 3326-9568.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS

PREGOEIRA

PORTARIA N° MS-POR-2012/00030 de 19 de abril de 2012

Dispõe sobre a instalação da Central de Conciliação da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 392, de 19/03/2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que amplia o programa de Conciliação e cria a Central de Conciliação no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região, cujos efeitos foram estendidos para a Justiça Federal de Primeiro Grau, pela Resolução n° 386, de 19/03/2010, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução n° 247, de 15/03/2011, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a competência dos Diretores dos Foros das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, para instalar e estruturar a Central de Conciliação nas respectivas capitais,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar instalada, a partir de 23 de abril de 2012, a Central de Conciliação da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, localizada no auditório do Fórum central desta Subseção Judiciária, à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n° 128 - Parque dos Poderes - Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO

Juiz Federal Diretor do Foro

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N° MS-POR-2012/00026 de 18 de abril de 2012

Anexo ao documento MS-POR-2012/00026

**Ordenador de despesa por delegação de competência:**

Titular- Mauro de Oliveira Cavalcante

Substituto - José Carlos Ferreira do Amaral

**Responsável pela Conformidade do Registro de Gestão**

Titular - Dorival Borges de Lima

Substituto - Liney de Fátima Villarga Muniz

**Responsável pelos Atos de Gestão Orçamentária**

Titular - José Carlos Ferreira do Amaral

Substituto - Eudes Arruda Porto de Figueiredo

**Responsável pelos Atos de Gestão Financeira**

Titular - Rony Laudson Gutterrez

Substituto - Sônia Regina Torres dos Santos

**Responsável Técnico - Engenharia:**

Titular - Frank Rogers Pereira

Substituto - Sérgio Azevedo Capillé

**Responsável pela Biblioteca:**

Titular - Camila Rufino Malgarejo

Substituto - Aldo Cristiano

**Responsável pelo Arquivo:**

Titular - João Jerônimo Veiga

Substituto - Cleomir Barbosa Froes

**Responsável pelo Almoxarifado - Bens de Estoque:**

Titular - Paulo Sérgio Miranda Martins

Substituto - Luiz Fernando Bruno

**Gestor de Licitações:**

Titular - Cristiane Pereira dos Santos

Substituto - Osny Magalhães Pereira

**Responsável pela Gestão do Patrimônio - Bens Móveis**

Titular - Paulo Sérgio Miranda Martins

Substituto - Luiz Fernando Bruno

**Responsável por Material Farmacêutico:**

Titular - Emmanuel Pereira das Neves Neto

Substituto - Luiz de Oliveira da Silva

**Responsável pela Auditoria Interna:**

Titular - Dorival Borges de Lima

Substituto - Liney de Fátima Villarga Muniz

**Gestor de Transportes:**

Titular - Valdecir Pereira da Silva

Substituto - Dario Ferreira

**Responsável pelo Material Odontológico:**

Titular - Cristina Loiácomo

Substituto - Luiz de Oliveira da Silva

**Responsável pelo Gestor de Pessoal:**

Titular - Laelson Nunes da Silva

Substituto - Eulógio Perez Baubuená

**Responsável pela Gestão de Patrimônio - Bens Imóveis**

Titular - Dorival Borges de Lima

Substituto - Liney de Fátima Villarga Muniz

**Responsável por Mercadorias e Bens Apreendidos:**

Titular - João Jerônimo Veiga

Substituto - Carlos Izidoro Ferreira

RENATO TONIASSO

Juiz Federal Diretor do Foro

O Doutor Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DEFINIR**, para fins de cadastramento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, referente ao exercício de 2012, os agentes titular e substituto e responsáveis da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul descritos no anexo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal Diretor do Foro



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 0005/2009-SADM. Locatária: Justiça Federal/MS. Locadora: Sônia Mari Alves Monteiro. (CPF: 313.383.051-15). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10.005.10.2009-JF/MS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato originário de locação de imóvel por mais 24 (vinte e quatro) meses, no período de 17/04/2012 a 16/04/2014. Assinatura: 17/04/2012. Signatários: Pelo Contratante/Locatário: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada/Locadora: Sra. Sônia Mari Alves Monteiro - proprietária.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA Nº 042/2012-DSUJ/DOURADOS

DE 19 DE ABRIL DE 2012

**Retifica** parcialmente a Portaria nº 007/2012-DSUJ/DOURADOS, de 26 de janeiro de 2012, a Portaria nº 036/2012-DSUJ/DOURADOS, de 03 de abril de 2012 e a Portaria nº 040/2012-DSUJ/DOURADOS, de 12 de abril de 2012, que regulamentam o plantão judiciário anual da Unidade Regional de Dourados, que engloba as Subseções de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DURANTE O ANO DE 2012.**

**O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre os magistrados do Juizado Especial Federal de Dourados e das 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1794, de 13 de abril de 2012, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que altera a Portaria nº 1730/2011, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2012;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da escala de magistrados e servidores plantonistas para o mês de **MARÇO/2012**;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h).

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. rEtificar** o artigo 2º da Portaria nº 007/2012-DSUJ/DOURADOS, de 26 de janeiro de 2012, que trata da escala anual de plantão judiciário da **Unidade Administrativa Regional sede em Dourados/MS**, para o período de **03 de fevereiro a 16 de dezembro de 2012**;

**ONDE SE LÊ:**

*“art. 2º. INDICar como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2012, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:*

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
---------	------------------

...	
20.04.2012 a 22.04.2012	<i>Dra. Lisa Taubemblatt, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal da 1<sup>a</sup> Vara Federal de Ponta Porã;</i>
27.04.2012 a 29.04.2012	<i>Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta da 1<sup>a</sup> Vara Federal de Navirai.</i>
...”	

**LEIA-SE:**

**“art. 2º. INDICar** como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Navirai e Ponta Porã, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2012, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ PLANTONISTA</b>
...	
20.04.2012 a 22.04.2012	<i>Dra. Lisa Taubemblatt, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal da 1<sup>a</sup> Vara Federal de Ponta Porã;</i>
27.04.2012 a 30.04.2012	<i>Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta da 1<sup>a</sup> Vara Federal de Navirai.</i>
...”	

**I - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados, 19 de abril de 2012.

**MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**  
**Juiz Federal Substituto**  
**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**  
**no exercício da titularidade**